

Id:05D4F599FE8B589C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida, Nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 – BERTOLÂNDIA / PIAUÍ
Email: prefbertolandia@gmail.com

Ofício Nº 062 / 2023 – P. M. B.

Bertolândia (PI), 06 DE JULHO DE 2023

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Ao “BANCO DO BRASIL S.A.”

Agência 0096-5 – Domicílio Bancário Floriano (PI)

Senhor Gerente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado por mim, GERALDO FONSECA CORREIA, na qualidade de Prefeito Municipal, **AUTORIZA**, a movimentação das contas correntes da Prefeitura Municipal de Bertolândia – PI, inscritas sob o CNPJ de Nº 06.554.034/0001-04 – Prefeitura Municipal de Bertolândia, pelos Srs.: GERALDO FONSECA CORREIA, com o CPF: 493.106.311-04, Prefeito Municipal, e o Sr. JOÃO MOTA FEITOSA com o CPF: 947.172.813-49, Secretário Municipal de Finanças, a movimentar as conta(s) corrente(s) deste Município abaixo relacionadas.

Nº CONTA	NOME PERSONALIZADO NO SISTEMA
71864-5	P.M.B.
71863-7	PMB

O(a) qual poderá realizar:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITA SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- SUSTAR/CONTA – ORDENS CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS NO RPG;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFÊRENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS – RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFÊRENCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- EFETUAR PAGAMENTO DE ICMS POR MEIO ELETRÔNICO.

Na certeza do pronto e breve atendimento, de já agradecemos bem como reiteramos votos de apreço e consideração.

Bertolândia (PI), 06 DE JULHO DE 2023.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA-49310631104
 DN: cn=GERALDO FONSECA CORREIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC VALID RFB VS, ou=RFB ABSOLUTA, ou=BRASIL, ou=ICP-Brasil, cn=GERALDO FONSECA CORREIA-49310631104

GERALDO FONSECA CORREIA
 04
 GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal de Bertolândia (PI)
 CPF: 493.106.311-04

Id:0047DFB888635774



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida, Nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 – BERTOLÂNDIA - PIAUÍ
email: prefbertolandia@gmail.com

Conselho Municipal de Assistência Social

Bertolândia – PI

Resolução CMAS Nº 04/2023, de 05 de julho de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação/Aplicação da Secretaria Municipal de Assistência Social para a utilização do recurso PROCAD.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido no dia 16 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614/96, reestruturada pela Lei Municipal de nº 163, de 13 de abril de 1996.

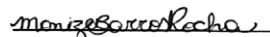
Considerando o Plano de Ação/Aplicação da Secretaria Municipal de Assistência Social para a utilização do recurso PROCAD, referente ao repasse de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de recurso referente ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único de Assistência Social (PROCAD).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação/Aplicação da Secretaria Municipal de Assistência Social para a utilização de recurso PROCAD, conforme deliberação do CMAS em reunião extraordinária, exposta na Ata Nº 09 nesta data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposição em contrário.



MONIZE BARROS ROCHA –
 CPF: 031.976.843-03
 Presidente CMAS

Id:0047DFB88863578C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolândia – PI
E-mail: prefbertolandia@gmail.com

ADMINISTRATIVO Nº 064/2023-PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023.

EXTRATO DE CONTRATO 007IN/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA - PI, CNPJ Nº 06.554.034/0001-04.

CONTRATADO: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 18.918.807/0001-73.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERTOLÂNDIA - PI.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/21, Art. 74, Inciso III.

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 500 - Programa de Trabalho: 04 122 1014 2024 0000, 12 361 1161 2076 0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Bertolândia - PI, em 03 de julho de 2023.

GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal